



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.204, DE 08 DE JULHO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.926 desta data,

DECRETA :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), visando o repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, a título de contribuição, destinado ao pagamento de dívidas com fornecedores e encargos financeiros decorrentes de dívidas.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200281.010-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

3370.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º– O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

0412100042.010-Orçamento Participativo

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE JULHO DE 2015.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JANDIR PAULINO SANTOLIN

Secretário Municipal da Fazenda

RENATO ALENCAR TOSO

Secretário Municipal de Administração